

Orçamento da Recita eclesiástica do Município
preparado o anno e corrente de 1855 a 1856.


Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

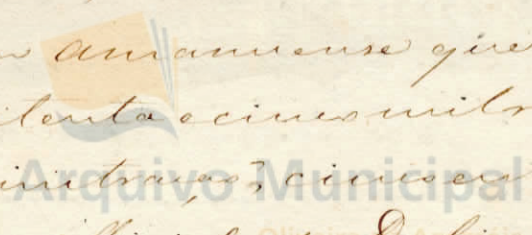
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e cinquenta e cinco,
aos trinta e cinco dias do mes de Janeiro na
Villa d'Oliveira d'Azeméis e Casas do Paço,

dos Paços do concelho, estando presentes o Presidente da Camara Luiz Pinto Barreto Feio, o Vereador Fiscal Joze Maria da Silva Pinto, e os Vereadores Francisco Ferreira d'Andrade, Manoel Joze Ribeiro de Castro, Joze Barbosa de Quadros, e Antonio Joze d'Oliveira; assim como os Vogaes do Conselho Municipal Custodio Joze da Rocha, Joze Cardoso Pinto, e substitutos Joze Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, Manoel Joze da Silva, Joze Cypriano Correia, e Luiz Barques.

Ologr o dito Presidente da Camara dando por aberta a sessão, declarou que em cumprimento do N.º 4 de art.º 131. do Código Administrativo, e que ventava o projecto do Orçamento da receita e despesa do Município para o futuro anno economico de 1855 a 1856 - a fim de ser discutido e approvado pela Camara e Conselho Municipal reuniu-se na Casa Municipal de art.º 116 do citado Código; e passou a ler e a fazer a leitura do mesmo Orçamento submettendo successivamente á discussão e votação todas as suas verbas, e que resultou a seguinte receita ordinaria = Rendimentos de fóros que se recebem annualemente que rentam de dois mil reis = Dito das taxas, que a afeição de pesos em medidas, dez mil reis = Dito Salario das Licenças, passadas pela Camara vinte mil reis = Dito de dividas activas de rentas e cinquenta mil reis = Dito das successões em medidas de compra, quarenta e cinco mil reis = Poderes vender os impoitos lancados, aquantia de dois contos e seis centos mil reis = Somma da receita aquantia de dois contos novecentos e sessenta e quatro mil reis. ~ Despesa.

Abauolo

Desprezo = Pessoal da Camara, Facultativo, Abauolo
 de Partido R. = Hum. Escrivas = doze centos mil reis =
 Hum. amanuense setenta mil reis = Hum. offi-
 cial de Deligenias trinta e cinco mil reis = Hum.
 Zelador, quarenta mil reis = Hum. Medico de pas-
 tido doze centos mil reis = Dois Cirurgiaes ditos, a que
 arenta e oito mil reis cada hum, noventa e seis
 mil reis = Hum. Carcereiro das cadeas da tabella,
 quarenta e cinco mil reis = Hum. regulador
 de Relajo publico, noventa e seis centos mil reis =
 Hum. Thesoureiro que deve sempre cento
 de toda arrecada vinte e oito mil reis = Pessoal
 da Administracao do Concelho = Hum. Admi-
 nistrador do Concelho, doze centos e vinte mil reis =
 Hum. Escrivas, cento e setenta e cinco mil
 reis = Hum. amanuense que trabalha na
 Fazenda, oitenta e cinco mil reis = Hum. de
 to da Administracao, cincoenta e cinco mil
 reis = Hum. official de Deligenias, trinta
 e cinco mil reis = Capotes = Para exportar
 quinhentes, noventa e nove mil cento e si-
 tenta e seis reis = Material contra Desprezo
 a cargo do Municipio = Para Remedios aos
 pobres, cincoenta mil reis = Desprezo com
 a expediente da Camara, doze mil reis = Dito
 com a conservacao, reparo, e utilidade dos Pa-
 cos do Concelho, e dos mais edificios a cargo
 do Municipio, trinta mil reis = Dito com
 limpeza e arranjos das cadeas, sete mil
 e oitenta e seis reis = Dito com a fôrça de hum
 a fôrça humera gardens, cinco mil reis = Dito
 com fôrças Nacionais e Religiosas, oitenta
 e seis mil reis = Dito com subsidios a fôrça
 fôrças de ensino primario a trinta mil reis



colados, cento e cinquenta mil reis = Dita com
recenseamentos e Clero, vinte mil reis = Dita
com a Segura da Carne dos Boi, de Concelho, na
partida-garantia = em Valor de seis contos de reis
previos annos al dez mil reis, = Mais de anno an-
terior, dez mil reis = Superstes, a pagar pelo Es-
pre do Municipio = Terça Nacional, vinte mil r.
Contribuiçoes para a Universidade de Coimbra
quatro mil trezentos e doze reis = Obras publicas
do Municipio = Para construcção e reparação das
calçadas e caminhos Veniaes de Concelho, qua-
tes, fontes de Concelho, quinhetos mil reis =
Para dos portos de fôrmas nas piraes, e outras o-
bras na cara dos Boi, de Concelho, cento e sessen-
ta mil reis = Despesas Judiciais = Para despesas
afazer com Letizias, de noventa e cinco mil e oitenta
reis = Dividas, passivas, = as cirurgias albas
el Francisco Jorge, real de que se lhe deu de or-
denades anteriores a mil oitocentos, trinta
e quatro, trinta e cinco mil reis = A llaus el pre-
yuntamiento de Borta que foi encaregado do officio
financas, das impoestas Municipaes de Occidente
anterior, deudo el. f. lla. a sete de Agosto ul-
timo = quatro mil e quatrocentos e seis
to de a despesa = dois contos, novecentos e nove-
ta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reis =
e coube e coube que os Rendimentos do Muni-
pio, não eram suficientes para o correr a toda a
despesa votada, deliberaram lançar as seguintes
Contribuiçoes indirectas nos termos dos ar-
tigos 142 e 143 de Código, a saber, Dez reis em ca-
da Arratel de Carne de Boi Vacca, Vitella e Car-
neiro que se vender nos talhos de esta Villa e
Concelho; Cinco reis em cada quantia de

Mando

Devinho maduro verde que se vender
 em Tabernas, Lojas, Armazens e em qualquer lugar
 publico ou particular deste Concelho, quer seja
 aquartilhado quer almudeado ou em qualquer
 conyriencia de engenho; cento e vinte e seis
 em cada Cabeça de grade, e setenta e cinco
 Cabeça de vitella que se venderem em cada
 mata de um. Estes impostos conyrienciaes as
 Casas de exporto e heredeiras. E por esta forma
 se deu por fim da admissao e assignacao de do
 credito Orcamento, e respectivas contribuiçoes
 municipais, determinando-se que depois de
 se cumpridas as formalidades dos artigos 158
 e 159 doCodigo Municipaltivo se fizesse
 a approbacao do Conselho de Distrito confor
 me o determinado no artigo 119 do mesmo Co
 digo. Cujo Antonio Barbosa da Rocha,
 Juiz da Camera Municipal, e o Juiz de
 referidos Prudente, e o Juiz de
 Conselho Municipal.

O Procid Luis Pinto Barreto Feio
 Fiscal Jose M. da S. Pinto

Francisco Loureiro de Andrade
 Manoel Jose Ribeiro de Castro
 Antonio Jose de Oliveira
 Jose Barbosa de Quadros

O Regalado Conselho Municipal - Custodio Jose da Rocha
 N.º Jose Bizarra Loureiro

Dr. - Manoel Jose dos
 Dr. - Luis Norques

O Escrivaõ da Camera - Jose Ant. Barbosa da Rocha